

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

GABINETE DO PREFEITO

Chefia imediata: ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de serviços especializados para realização de Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF, para estimar o melhor valor a ser pago pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, inativos, pensionistas, crédito consignado, arrecadação de receitas diversas e outros serviços (pagamento de fornecedores e centralização de chave pix), desta Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, bem como assessoramento em todas as fases do processo licitatório de contratação da instituição bancária.

3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

NOVEMBRO DE 2024



4. PRIORIDADE

PRIORIDADE ALTA

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

5.10 Município de Ananindeua, atualmente, realiza o pagamento de vencimentos, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores da Administração Pública Direta e Indireta e instituídos, por intermédio do contrato Nº 001/2020/PMA-SEMAD, de crédito em conta corrente aberta no BANCO BRADESCO, firmado em 09 de janeiro de 2020, o qual encerrará no anos de 2025, portanto, demonstrada a justificativa da prioridade.



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- a. O Município de Ananindeua, atualmente, realiza o pagamento de vencimentos, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 32635/2024 - GP

Pública Direta e Indireta e instituídos, por intermédio do contrato Nº 001/2020/PMA-SEMAD, de crédito em conta corrente aberta no BANCO BRADESCO, firmado em 09 de janeiro de 2020.

b. Com o propósito de dar continuidade nas atividades retromencionadas, há que se considerar como uma das formas de obter recursos extraorçamentários é a negociação da administração bancária da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, comumente chamada de “venda da folha de pagamento para bancos”, visto que esta vem a ser um alívio para o tesouro municipal, que se vê às voltas com constantes aumentos de despesas de custeio e investimento em áreas estratégicas e de grande responsabilidade da Administração.

c. Sendo assim, e considerando que para a escolha da instituição financeira, que fará esta gestão, deverá ser realizado certame licitatório e que este deve ser precedido do Estudo de Viabilidade Econômico-financeira-EVEF para precificação do ativo, de forma a possibilitar a venda ou negociação pelo valor justo e que represente maior vantagem para a administração, evitando assim a frustração das tentativas de negociação destes ativos.

d. Além disso, há que se considerar, também, que o Município deve ter condições de negociar taxas e demais tarifas bancárias de modo a reduzir suas despesas operacionais e proporcionar à Administração menores preços e maior vantagem. E sob este prisma, cumpre registrar que os certames fracassados ou desertos merecem ser analisados sob o ponto de vista econômico-financeiro e de oportunidade para a Administração.

e. Neste aspecto, salienta-se a necessidade de o Município contratar serviços especializados para realização de Estudo Técnico Preliminar de Viabilidade Econômico-financeira – EVEF, visando demonstrar às instituições financeiras, interessadas, a viabilidade econômico-financeira da participação em um processo de licitação que escolherá aquela que ofertar maior vantagem para o Município e/ou possibilitar que a Prefeitura tenha os parâmetros corretos de avaliação da folha para possível negociação direta.



7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de novembro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 32635/2024 - GP**



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual - 2024 da Prefeitura Municipal de Ananindeua.




9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Nome	Função
MARCIO DA SILVA ALVINO	FISCAL TÉCNICO
IZABELLA F. S. LOPES	GESTORA DO CONTRATO
ALEXANDRE TAVARES DO VALE	FISCAL DO CONTRATO

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/PA, 14 de outubro de 2024.


IZABELLA F. S. LOPES
Assistente Técnico

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Chefe de Gabinete